



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

A) DADOS CADASTRAIS:

1) Unidade/Entidade Contratante	2) P.A. n.º
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET. (peça 08, fl. 607)	Expediente nº 0637/13. (peça 08, fl. 607)

3) Número do Aditamento

Termo de Aditamento 05/16 (1º TA)	Peça 08, Fls. 607
-----------------------------------	--------------------------

4) Contrato Original

Contrato nº 13/15. (peça 08, fl. 418)	5) Analisado (peça , fls.)
	Neste TC

6) Contratado

Auto Posto Cidade Ltda. (peça 08, fl. 418)
--

7) Resumo do Objeto Original Contratado

Prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender as necessidades da CET. (peça 08, fl. 418)

8) Objeto do Aditamento: Alteração de:

Prorrogação de prazo contratual por 12 meses, de 11.02.16 a 11.02.17, com alteração do valor, no importe de R\$ 202.753,23 (Recontratação). (peça 08, fl. 607)
--

B) FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO:

9) Controle de Alterações	R\$	%	Prazo	Peça 08, Fls.
Inicial	175.272,00	100	11.02.15 a 11.02.16	418 e 426
Inicial + alterações anteriores	175.272,00	100	11.02.15 a 11.02.16	418 e 426
Esta alteração - ACRÉSCIMO/REDUÇÃO	XX		XX	XX
Esta alteração (C/ REAJUSTE)	202.753,23 (V. Item 15.3)	100	11.02.16 a 11.02.17	607/608
Atualização	378.025,23 (V. Item 15.4)	100	11.02.15 a 11.02.17	607/608

10) Evento	Data:	Peça 08, Fls.
Do despacho de autorização:	11.02.16	584
Do aditamento:	11.02.16	608
Da publicação:	05.03.16	612

11) Vigência	Data inicial	Data final
Original + alterações anteriores	11.02.15	11.02.16
Nesta alteração	11.02.16	11.02.17

12) Dotação Onerada:

Descrição do Projeto / Atividade e Elemento de Despesa:

N.A. Trata-se de empresa de economia mista.

N.E. n.º	Data:	Valor R\$	Fls.
NC	NC	202.753,23	peça 08, fl 574



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

13) Caução Contratual/ Seguro Garantia / Fiança Bancária

Verifica-se que o valor do seguro garantia de R\$ 18.901,26 (peça 08, fls. 609/611) apesar de equivaler a 5% do valor contratual de R\$ 378.025,23 (peça 08, fl. 608), não corresponde com o valor do contrato atualizado de R\$ 387.485,85, apontado no item 15.3 deste relatório.

Peça 8 Fls. 608/611

C) AVALIAÇÃO DO ADITAMENTO:

14) Resultado

a) A contratação foi prorrogada em condições vantajosas evidenciadas por meio de pesquisa de mercado?	Peça 08, Fls. 475/483	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
b) O despacho de autorização foi exarado antes da vigência do Termo?	Peça 08, Fls. 584 e 608	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
c) O Despacho de Autorização foi exarado anteriormente aos efeitos financeiros?	Peça 08, Fls. 584 e 608	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
d) Os documentos fiscais estavam em vigência (CND FGTS)?	Peça 08, Fls. 511 e 558	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
e) A nota de empenho foi suficiente para atender a despesa do exercício e emitida tempestivamente?	Peça Fls.	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
f) A classificação funcional programática ou econômica é adequada?	Peça Fls.	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
g) O termo aditivo está datado e assinado pelas partes interessadas?	Peça 08, Fls. 607/608	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
h) A publicação foi efetuada até 20 dias após a lavratura do Termo?	Pasta 08, Fls. 608 e 612	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
i) O prazo máximo de vigência de 60 meses foi observado?	Peça 08, Fls. 607	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
j) Os acréscimos ficaram abaixo de 25 ou 50 %?	Peça Fls.	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
k) A contratação (contrato, convênio ou aditamento) consta no ÁTOMO-RADAR com o devido evento?	Peça Fls.	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
l) Há decisão/acórdão do contrato principal?	Peça Fls.	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
m) Na data da lavratura do ajuste, o contratado fazia parte da relação de empresas inidôneas, publicada pela prefeitura do município em sua página na internet (gestão/suprimentos e serviços/empresas punidas)	Peça Fls.	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
	Listagem nº 001-2014	datada de 06.02.2014
n) Há apenação para este contrato no ÁTOMO-RADAR?	Pasta Fls.	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
	De qual tipo	Valor da multa
o) Há outras apenações para este fornecedor no ÁTOMO-RADAR?	Pasta Fls.	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
	Quantidade de apenações	



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

15) Observações

15.1) Dos demais elementos juntados no expediente

Observa-se juntado no expediente, além dos elementos evidenciados nos campos de avaliações deste relatório, os seguintes:

- a) Justificativa da entidade contratante para a renovação contratual com a detentora (peça 08, fls. 485/486);
- b) Quantitativos considerados para o aditamento (peça 08, fls. 463/464);
- c) Consulta feita pela entidade contratante à detentora para a revogação contratual (peça 08, fl. 466);
- d) Aceite da detentora para a renovação contratual (peça 08, fl. 467);
- e) Documentação necessária para a formalização do TA, conforme o item 17 do Edital nº 26/13 (peça 08, fls. 470; 560; 512/513);
- f) Desconto (1%) nos preços atualmente praticados concedido pela detentora (peça 08, fls. 506/508);
- g) Manifestação da entidade contratante sobre o desconto ofertado pela detentora (peça 08, fl. 578);
- h) Evidência relativa ao provisionamento de recursos para atendimento à despesa (peça 08, fl. 574);
- i) Parecer jurídico da entidade contratante sobre o presente aditamento (peça 08, fls. 534/536 e 552/554).

15.2) Dos quantitativos aditados

Observa-se que os quantitativos aditados, estabelecidos na Cláusula Segunda (peça 08, fl. 607), correspondem com os considerados na Cláusula 7.2 do Contrato (peça 08, fl. 421)

15.3) Falta de correção dos cálculos de reajustamento dos preços unitários aditados

Observa-se que os preços unitários reajustados do quadro da Cláusula Segunda deste T.A. (peça 08, fl. 607) estão corrigidos erroneamente ao levar em conta o período de janeiro/2014 a dezembro/2015, enquanto o correto, de acordo com os parâmetros previstos nas Cláusulas 7.1. e 7.2. da Ata de RP nº 02/13 (peça 08, fl. 328), para o segundo reajustamento, é dezembro/2014 a novembro/2015. Utilizando-se a "Calculadora do cidadão", do site do Banco Central do Brasil, apura-se, consoante evidenciado abaixo, que o valor atualizado e com o desconto de 1% concedido pela detentora do aditamento, sob exame, corresponde a R\$ 202.450,41.

Veículo	CT nº 14/15 (*)	T.A. nº 05/16 (**)		T.A. nº 05/16
Tipo	R\$/unid	R\$/unid (A)	Quant. (B)	(A) X (B) - R\$
Moto	21,11	23,33	70	1.633,10
Caminhão	63,34	70,00	27	1.890,00
Passeio (lavagem completa)	31,67	35,00	176	6.160,00
Passeio (lavagem completa)	30,62	33,84	66	2.233,44
Utilitários (lavagem simples)	29,56	32,67	154	5.031,18
Utilitários (lavagem completa)	42,33	46,78	02	<u>93,56</u>
		Total		17.041,28

(*) Reajuste: período de 12/2013 a 11/2014; índice de correção de 1,05573520 (IPC-FIPE) (5,57%)

(**) Reajuste: período de 12/2014 a 11/2015; índice de correção de 1,10507120 (IPC-FIPE) (10,50%)

Valor atualizado do aditamento: (R\$ 17.041,28 X 12 meses) - 1% (desconto) = **R\$ 202.450,41**.

15.4) Do valor atualizado do contrato com os aditamentos

O valor atualizado do contrato pelas correções monetárias devidas aos reajustes, com as prorrogações de prazos promovidas por aditamentos, corresponde a R\$ 387.485,85.

	Valor - R\$
Contrato nº 14/15	185.035,44
T.A. nº 05/16	<u>202.450,41</u>
Total	387.485,85



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

16) Conclusão

Concluimos que o procedimento relativo a formalização do T.A. 05/16 apresenta as seguintes irregularidades:

- a) Valor da garantia prestada em valor inferior ao devido - infringência à Cláusula 12.1 e 12.3 do Contrato nº 13/15 (**item 13**);
- b) Extemporaneidade da data de divulgação do instrumento no DOC - infringência ao Art. 26 da Lei Municipal nº 13.278/02 (**item 14.h**).
- c) Falta de correção dos cálculos de reajustamento dos preços unitários - infringência às Cláusulas 7.1. e 7.2. Ata de RP nº 02/13 (**item 15.3**).

17) Nome(s) do(s) responsável(is) por eventuais infringências constatadas:

17.1 Item	17.2 - Responsável (Nome e RF)	17.3 - CPF
13; 14.h e 15.3	Jilmar Augustinho Tatto - Presidente da CET	
13; 14.h e 15.3	Edimar Gomes da Silva - Chefe de Gabinete	
13; 14.h e 15.3	Maria Lúcia Begalli - Diretora Adm. e Financeira	

18) Analisado por:

JOSÉ PAULO BARAÚNA
Agente Fiscalização

19) Revisado por:

Eng. CARLOS ALBERTO MARTINELLI
Equipe de Fiscalização e Controle 10
Supervisor